

# SINDÁGUA

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Minas Gerais



## Historicamente o PCCS da Copasa continua sendo uma caixa preta de irregularidades

A direção da Copasa editou recentemente um Comunicado da Presidência (CP) em que volta a tratar a ação do PCCS como um empecilho para realizar alguns milhares de promoções e acertos de cargos e salários, como chegaram a anunciar.

Após decisão de segunda instância (TRT-MG), em que a Justiça negou provimento a ação coletiva, deixando claro que as reclamações judiciais devem ser individuais, a direção da empresa afirmou que manterá as tais promoções no vinagre, haja vista que o Sindicato poderia recorrer da ação ao Tribunal Superior do Trabalho (TST). As correções só poderiam ocorrer com o trânsito em julgado da ação, ou seja, no momento em que a direção da Copasa possa se sentir sem impedimento para implementar as promoções anunciadas.

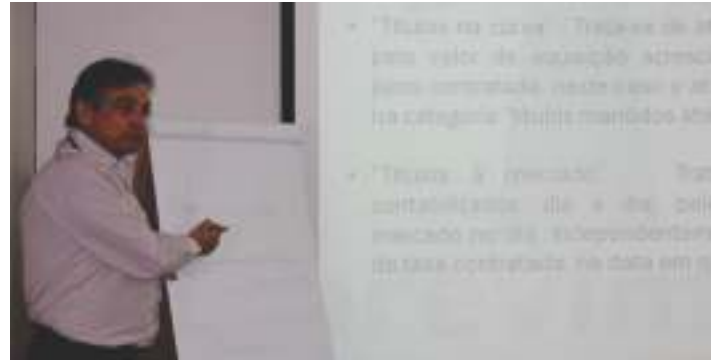
Reunida na segunda-feira, 11 de novembro, a diretoria plena do SINDÁGUA decidiu que a entidade não deve recorrer ao TST, deixando prevalecer a decisão do TRT-MG. Passado o prazo de recurso, a direção da Copasa fica inteiramente à vontade para cumprir as promoções e acertos anunciados, corrigindo todas as distorções que eventualmente possam ter identificado no quadro de cargos e carreiras da empresa.

A ação coletiva para forçar a regularização do PCCS representou a postura do sindicato em representar todos os trabalhadores, para que ninguém precisasse ingressar com as ações individuais. O tribunal, no entanto, entendeu que a reclamação deve ser formulada por cada um dos companheiros que, por ventura, tenham situação de enquadramento, de isonomia e demais direitos desrespeitados pela empresa. Com isto, obtivemos uma grande vitória com a ação judicial, uma vez que ficou provado que o PCCS da Copasa não contempla requisitos básicos para a sua regularidade e legalidade e registro no Ministério do Trabalho e Emprego, como promoção por antiguidade e por merecimento, além de problemas crônicos como as disparidades de enquadramento pela política de porte, que estabelece diferenças salariais grosseiras para trabalhadores na mesma função e com o mesmo nível de responsabilidade em todo o Estado. O que sobrou da justiça foi a grande vitória dos trabalhadores na certeza que podem reclamar individualmente na justiça, seja ainda nos cargos que ocupam ou mesmo quando se aposentarem. O passivo da irregularidade só estará engordando, enquanto a direção da empresa não se digne em abrir democraticamente a formulação de um PCCS construído com a participação de todos os trabalhadores e das representações sindicais.

Reafirmamos a vitória conceitual de que este PCCS é irregular e aplica prejuízo aos trabalhadores, deixando no molho um direito líquido e certo num passivo trabalhista que a empresa vem preferindo manter.

**A vitória de cada um estará assegurada e a de todos em cada vitória a se confirmar na Justiça.**

## Libertas explica aplicações



Queda nos rendimentos de ações por cinco meses assustou os participantes. O diretor financeiro da Fundação, Edson Paolucci, fez apresentação ao Sindicato e garantiu saúde das aplicações. **Página 3**

## SENTENÇA CONDENA A TERCEIRIZAÇÃO NA COPASA

Para o Ministério Público do Trabalho a Copasa descumpriu um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) de 2004 e em ação na 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte a empresa foi condenada por terceirização e contratações temporárias irregulares. **Página 2**

## Seminário discute propostas para a universalização do saneamento

Autoridades de todo País que discutem a universalização do saneamento participaram de seminário realizado em São Paulo e apresentaram propostas consignadas

s em uma "Carta à Presidente Dilma Rousseff". Uma das questões atacadas no documento é a lógica privatista que move as empresas do setor.

**Página 4**



## O papel do sindicato de proteção do trabalhador



Sem um sindicato que o represente, cada trabalhador precisaria enfrentar individualmente eventuais problemas com os patrões. Pela representatividade do sindicato e o respeito que ele merece, os patrões que estejam aptos ao diálogo facilitam as resoluções dos problemas através da negociação e correção de rumos.

Ações judiciais, como podem acontecer inclusive nos casos de dissídios para definir um acordo coletivo, devem ser consideradas um dos instrumentos a serem respeitados, quando as negociações chegam a algum impasse.

É papel do sindicato zelar pela proteção coletiva dos trabalhadores. Por isto é absolutamente normal que ações ajuizadas devam ser encaradas como ações para que o

juízo compatibilize interesses e garanta direitos constituídos.

É exatamente desta forma que todos os companheiros devem encarar as ações do sindicato. Nos últimos anos sempre fomos à luta, mobilizamos, conquistamos vitórias importantes e, por fim, ingressamos na Justiça quando necessário, revertendo prejuízos como os que seriam construídos pelos patrões, como a demissão de trabalhadores com 58 anos, a proibição de promoções aos 50 anos, a garantia da PL linear e tantos outros processos. O sindicato acionou a justiça para garantir direitos, coisa normal e mereceu o respeito de todos os companheiros. Seria duvidoso uma direção que não defendesse estes direitos até a última consequência e deste tipo de ação acomodada temos o orgulho de não pertencer.

A justiça começa no respeito aos direitos dos trabalhadores, às negociações abertas e transparentes e no cumprimento do que prescrevem aqueles que devem zelar pelo cumprimento das leis e das convenções.

## Ministério Público determina à Copasa eliminar terceirização

**Terceirização é passivo para empresas que optam para expediente irregular de exploração de mão de obra**

Em decisão da 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, a Copasa foi determinada em eliminar as contratações irregulares de trabalhadores terceirizados, em Termo de Ajuste de Conduta (TAC) celebrado pela empresa com o Ministério Público do Trabalho em 2004.

Por este TAC, foi determinada a proibição de terceirização de atividade-fim e de contratação por tempo determinado quando não verificada alguma das hipóteses previstas no art. 37, da Constituição Federal de 1988.

Na sentença, é informado que "posteriormente, por meio da análise de documentos apresentados pela empresa verificou que a ré descumpriu parcialmente o título". Caracterizou ainda que a empresa "se valeu do Termo de Compromisso para justificar contratações temporárias que não poderiam jamais ser classificadas como hipóteses de admissões para atender necessidade temporária de excepcional interesse público; em 2012, apurado que a ré utilizava indevidamente do termo para justificar sua conduta irregular, convocou novamente a empregadora para revisar os termos do ajustamento original, por meio da celebração de novo compromisso. Pugna pela procedência dos pedidos a fim de que a ré se abstenha de efetuar novas contratações temporárias fora das hipóteses legais, utilize-se do cadastro de reserva dos candidatos aprovados em concurso público para as contratações temporárias permitidas em lei, observe o



prazo máximo de vigência estabelecida na CLT na realização de tais ajustes e realize processo seletivo simplificado quando possível. Pede, ainda, a cominação de multa para o caso de descumprimento da decisão e a condenação da ré ao pagamento de indenização por dano de natureza coletiva".

### SENTENÇA

Na sentença da 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, a Copasa foi condenada nas seguintes obrigações:

I) não contratação temporária, em serviços ligados a sua atividade-fim, sob pena de imposição de multa diária no importe de R\$1.000 por trabalhador eventualmente contratado fora das hipóteses legais;

II) observar, nos casos de contratação por prazo determinado, as disposições dos artigos 445 e 451 da CLT quanto ao prazo de vigência, respeitando o prazo de licença ou afastamento no caso de

substituição de empregados temporariamente afastados;

III) proceder a contratação para atendimento de necessidades temporárias somente quando fundada em circunstâncias emergenciais ou transitórias calamidade pública e emergência ambiental e outros (Lei n. 8.745/93) por meio de processos eletivos simplificados, sujeito à ampla divulgação, ou mediante utilização do cadastro dos candidatos aprovados em concurso público da empresa, respeitada a ordem de classificação dos candidatos.

IV) afastar todos os trabalhadores temporários contratados para atender necessidade permanente, no prazo de oito meses a contar da publicação desta decisão, substituindo-os, se assim entender oportuno e conveniente, por servidores previamente aprovados em concurso público, sob pena de multa diária de R\$ 100 mil.

V) pagar, a título de dano moral coletivo, R\$ 500 mil, a serem revertidos ao Fundo de Amparo ao Trabalhador FAT, sujeitas à atualização nos termos do artigo 12 § 2º da Lei 7347/85, a partir do descumprimento da obrigação.

Além de custas processuais de R\$ 12 mil, a Copasa foi ainda condenada por tutela antecipada, a cumprir as obrigações de cumprir as decisões imediatamente, ressalvada a obrigação de afastar contratações temporárias irregulares em oito meses a contar da publicação desta decisão.

# Libertas esclarece sobre investimentos na bolsa

Muitos trabalhadores participantes da Libertas manifestaram preocupação com perdas sistemáticas em cinco meses nos investimentos da Fundação em ações na Bolsa de Valores.

O Sindágua procurou fazer entrevista com o Diretor Administrativo Financeiro da Libertas, Edson José Vidigal Paolucci, que demonstrou as variações acontecidas nos últimos meses e procurou tranquilizar os participantes da Fundação quando a segurança dos investimentos realizados.

A Libertas prepara um novo mecanismo mais rápido de comunicação com os participantes, através de uma publicação eletrônica, para prestar todas as informações rápidas sobre os planos previdenciários.

A Libertas observa que o atual momento de instabilidade do mercado financeiro, caracterizado por baixo retorno generalizado dos investimentos, o participante deve também ter em mente a boa rentabilidade obtida pela entidade nos últimos anos. Justamente esse histórico de desempenho da gestão dos investimentos da Fundação Libertas é que tem protegido o patrimônio dos planos de benefícios e propiciado a absorção dos atuais resultados desfavoráveis. Ressalta que trata-se de momento e, como ocorre na economia, será superado e por novo ciclo positivo. Lembra que todas as entidades fechadas de previdência complementar atravessam o mesmo problema em relação aos investimentos, pois são igualmente reguladas.

Reproduzimos um material produzido pela Libertas e que será encartado no jornal da Fundação de Perguntas e Respostas sobre o tema em questão.

## A queda da rentabilidade afeta todos os planos de benefícios?

Sim, pois todo plano de previdência complementar depende do montante acumulado das contribuições do participante e da patrocinadora, além dos investimentos, que são indispensáveis. No entanto, há diferenças entre o que ocorre nos planos de Benefício Definido (BD) e de Contribuição Definida (CD). Veja como funcionam basicamente as duas modalidades de plano:

**Planos BD:** o benefício é conhecido à época da inscrição e as contribuições são estabelecidas e revistas anualmente para esse fim predeterminado, levando-se em consideração a meta atuarial de cada plano. Trata-se de um plano coletivo e muito vulnerável a riscos, como o aumento da expectativa de vida, que tem impactado significativamente o resultado dos planos BD. Além disso, há aspectos econômicos e financeiros envolvidos, como no caso dos

investimentos. Se a rentabilidade não corresponder às expectativas, a participação das contribuições no custeio do plano fica sobrecarregada. E aí, quando o montante acumulado (contribuições de participante + contribuições de patrocinadora + investimentos) não for suficiente para o pagamento do benefício contratado, ocorre déficit e a necessidade de contribuição extraordinária (participante e patrocinadora, na mesma proporção).

**Planos CD:** o benefício depende do montante acumulado pelo participante em sua conta individual. Todo mês essa conta recebe as contribuições pagas por ele e pela patrocinadora em seu nome (na mesma proporção), e os recursos depositados são acrescidos mensalmente do retorno dos investimentos. Essa rentabilidade alimenta a conta individual do participante para pagamento do seu benefício. Ou seja, baixo retorno dos investimentos ou até rentabilidade negativa, como tem ocorrido neste ano, tem reflexos diretos sobre o valor da cota e, conseqüentemente, sobre o benefício.



## Por que o valor da cota dos planos CD está caindo neste semestre?

Calculado e divulgado mensalmente pela Fundação Libertas, o valor da cota de plano CD reflete a rentabilidade dos investimentos, que decorre do mercado financeiro. Este, por sua vez, tem sido afetado por alta da inflação, câmbio instável e baixo crescimento da atividade econômica, entre outros fatores, que incluem a prolongada crise dos mercados internacionais. Por esse motivo, os investimentos não têm tido a remuneração esperada. Essa é a realidade. Não se trata de um caso isolado, pois todas as entidades de previdência complementar enfrentam o mesmo problema. A atual desvalorização do valor da cota retrata o momento.

## Como são realizados os investimentos da Fundação Libertas?

Por força de legislação (Resolução CMN nº 3792/2009), todo plano de previdência complementar tem a sua política de investimentos, que estabelece diretrizes e critérios para a aplicação de recursos. Nesse documento, disponível no portal da entidade, são considerados aspectos como rentabilidade,

de, segurança, solvência e liquidez de cada plano de benefícios. Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Comitê de Investimentos (órgão interno) são os principais gestores do patrimônio dos planos de benefícios e, para tal, recebem assessoria especializada.

## Como está sendo aplicado o dinheiro dos planos de benefícios?

A maior parte desses recursos está concentrada em títulos de Renda Fixa, que se apresentam mais seguros e adequados ao atual momento de instabilidade. No entanto, diferentemente de anos anteriores, quando era possível obter taxas elevadas em Renda Fixa, atualmente não tem sido fácil conseguir investimentos capazes de remunerar, aos níveis necessários, os planos de benefícios. A alternativa tem sido diversificar as aplicações, com a segurança necessária, até que se reverta esse quadro, o que ocorrerá, certamente.

## O que se pode esperar para os próximos meses?

Antes de tudo, é importante o participante saber que historicamente o desempenho dos investimentos da Fundação Libertas supera, com folga, todos os indicadores de mercado. Esse desempenho excelente dos últimos anos tem assegurado proteção ao patrimônio dos participantes, que devem ter em mente que previdência complementar equivale a uma poupança de longo prazo. Por outro lado, apesar da dificuldade de prever, com exatidão, o que ocorrerá com o mercado financeiro, há fundamentos da economia que têm apresentado indícios de recuperação para os próximos meses. Nessa hora, é preciso ter calma e tranquilidade.

## Mesmo com a rentabilidade negativa de momento, o plano continua vantajoso?

Sim, por vários motivos. A segurança e a proteção de um plano de previdência complementar fechada é uma conquista individual e vale para toda a família. Veja, por exemplo, a vantagem de poder contar com a contribuição da patrocinadora. Não há investimento no qual você já entra ganhando 100% de retorno. Ou seja, mesmo com a desvalorização momentânea da cota de plano CD, o participante continua com um ótimo investimento. Trata-se de um diferencial valioso, pois na previdência aberta, que tem fins lucrativos e é oferecida por instituições financeiras, não existirá contribuição da sua empresa e o seu benefício dependerá apenas do que você conseguir acumular. Por outro lado, há ainda o incentivo fiscal, uma vez que o participante pode deduzir da base de cálculo do seu IR as contribuições por ele efetuadas, até o limite de 12% do seu rendimento anual. Por tudo isso, ser participante de um plano de previdência complementar fechada significa segurança, proteção e um excelente investimento. E lembre-se: previdência é poupança no longo prazo.

# Como garantir a **UNIVERSALIZAÇÃO** do saneamento



O SINDÁGUA, Sintaema - Federação Nacional dos Urbanitários - FNU/CUT e Federação Nacional dos Trabalhadores em Energia, Água e Meio Ambiente - FENATEMA participaram de 5 a 6 de novembro, em São Paulo, do Seminário "Garantir o Saneamento Público e sua Universalização", momento em que lideranças do setor discutiram os graves problemas enfrentados por este setor de serviços essenciais para a população, além de apresentar sugestões em uma "Carta Aberta" encaminhada para a presidenta da República Dilma Rousseff. Reproduzimos abaixo, a "Carta de São Paulo":

Carta de São Paulo

À Presidente Dilma Rousseff

Trabalhadores e trabalhadoras do setor de saneamento básico do Brasil reunidos em São Paulo nos dias 5 e 6 de novembro de 2013 no Seminário "Garantir o Saneamento Público e sua Universalização", promovido pela Federação Nacional dos Urbanitários - FNU/CUT e Federação Nacional dos Trabalhadores em Energia, Água e Meio Ambiente - FENATEMA resolvem:

Considerando

" Que o setor de saneamento básico avançou significativamente nos últimos anos a partir da criação do Ministério das Cidades, da aprovação da Lei 11.445/07 que definiu as diretrizes para o setor, da Lei 11.107/05 que criou o contrato de programa e, sobretudo, a retomada do planejamento e dos investimentos;

" Que o saneamento básico tem interface com a saúde pública, meio ambiente e, portanto, com a melhoria da qualidade de vida das pessoas;

" Que a Organização das Nações Unidas - ONU, no ano de 2010 aprovou resolução que garante a água e o saneamento como direito humano fundamental;

" Que a universalização do acesso aos serviços de saneamento deve ser garantida a todos os brasileiros e brasileiras em condições e quantidades adequadas, independente da capacidade de pagamento;

" Que a universalização somente será alcançada com a prestação e operação dos serviços por operadores públicos, sobretudo porque são as áreas mais carentes do País e as periferias das grandes cidades que necessitam de maior investimento;

" Que o saneamento básico é um serviço essencial e não um negócio. E que a água é um bem público essencial à vida e a saúde humana, sendo um recurso estratégico para a soberania e emancipação econômica e social do povo brasileiro e não fonte de lucro para o setor privado;

Defendemos:

" O fortalecimento do papel do Estado e dos operadores públicos de saneamento como indutores do desenvolvimento econômico e social;

" Inversão da lógica privatista com a suspensão imediata das Parcerias Público-Privadas, com a adoção das consequentes medidas de mudanças nas legislações que permitem o avanço da privatização do saneamento;

" A imediata assinatura de decreto instituindo o PLANSAB por parte da Presidência da República;

" Criação de um "Programa de Recuperação e Revitalização dos Operadores Públicos de Saneamento" com vistas a aproveitar o potencial técnico, tecnológico e humano das empresas públicas de saneamento;

" A revogação da portaria nº 280 que abriu a possibilidade de utilização de recursos do Orçamento Geral da União em modalidades de Parcerias Público-Privadas;

" Reconhecer em nível nacional as atividades em saneamento básico como sendo insalubres, determinando imediatamente o desenvolvimento e implantação de uma Norma Regulamentadora - NR específica que contemple a saúde e segurança dos trabalhadores e trabalhadoras do setor;

" A criação de uma mesa de negociação sobre saneamento no âmbito da Secretaria da Presidência da República a exemplo do que já ocorre com outros segmentos sociais.

Por fim, reforçamos nossa firme convicção em defesa dos serviços públicos contra a privatização ou concessão destes serviços à iniciativa privada, sob a questionável justificativa de aumento nos investimentos no setor. Sabemos que a privatização ou concessão dos serviços públicos não resolvem os problemas do setor, podendo até agravar a situação.

Apostamos em uma gestão pública com a possibilidade de Parcerias Público-Públicas - PPP's como forma de ampliação dos investimentos e otimização dos mesmos.

São Paulo, 06 de novembro de 2013.